



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 1123/2018 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – o Decreto N° 9.122, de 28/12/2017, que estabelece normas para a concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal de até 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento inicial do cargo, do grupo ocupacional em que o servidor efetivo estiver posicionado, instituída pelo art. 21 da [Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014](#), no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA e Regionais de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO;

II – que a Gratificação de Produtividade Fiscal tem como objetivo a melhoria da eficiência da Administração estadual, especialmente quanto ao desempenho das atribuições dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, em exercício na Superintendência de Vigilância em Saúde/SUVISA e nas Regionais de Saúde que realizam as atividades de fiscalização sanitária;

III – que, para a Concessão da Gratificação o servidor deverá passar por um processo de avaliação, instituída a partir de uma Ficha de Avaliação de Desempenho Individual, instrumento de aferição do mérito dos servidores, que deverá ser preenchida pela chefia imediata ao final do Ciclo de Avaliação, e que o resultado obtido será utilizado como condição para a percepção da Gratificação de Produtividade Fiscal;

IV - que a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, tem quer dar publicidade à homologação nos meios de comunicação interno e/ou externa o resultado da Avaliação de Desempenho Individual, com nome, pontuação e percentual da Gratificação de Produtividade Fiscal que cada servidor irá receber;

RESOLVE:

RESOLVE:

ART 1º - Homologar e publicar o resultado da avaliação de Desempenho Individual, referente ao 2.º ciclo de 2.018, mês de julho a dezembro, dos servidores designados para a função de Fiscal de Vigilância Sanitária da Superintendência de Vigilância em Saúde e Regionais de Saúde, conforme planilha abaixo:

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**CONSOLIDADO DAS FICHAS DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO INDIVIDUAL PARA CONCESSÃO DA PRODUTIVIDADE FISCAL (DEC. N° 9.122- 28/12/17)**

**SUVISA/REGIONAIS**

**Ciclo de Referência: 2º CICLO (Julho a dezembro de 2018)**

<b>OR</b>	<b>N. PROCESSO SEI</b>	<b>GERÊNCIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>PONTOS</b>	<b>(%)</b>
1	201800010047972	OESTE I	Jair Bernardes de Carvalho	026.097.111-15	92,50	40%
2	201800010019556	CENTRO SUL	Ana Brígida de Miranda Tavares	360.218.431-27	95,00	50%
3	201800010047980	ENTORNO NORTE	Dulcinéia Saraiva Freire Braga	418.695.751-72	95,50	50%
4	201800010048920	PIRINEUS	Cleliana Sanches e Silva	209.588.893-68	93,00	50%
5	201800010048920	PIRINEUS	José Luiz Ribeiro	295.052.241-68	95,25	50%
6	201800010048920	PIRINEUS	Lilian Silva Pansani de Oliveira	198.576.671-04	93,00	50%
7	201800010048920	PIRINEUS	Luiz Eduardo Duarte Mendes	306.957.671-00	94,00	50%
8	201800010048920	PIRINEUS	Marilene Gonçalves dos Santos	351.477.091-34	92,50	50%
9	201800010048920	PIRINEUS	Maria Helena Ferreira	426.923.341-91	94,00	50%
10	201800010048920	PIRINEUS	Nelia Marinho de Souza Barreto	269.931.471-49	95,25	50%
11	201800010047980	SUDOESTE II	Antonio Duarte de Assis	092.433.801-68	92,50	50%
12	201800010047980	SUDOESTE II	Gilmar Lázaro Ferreira De Assis	192.990.281-68	85,00	40%
13	201800010047980	SUDOESTE II	Vilma Gouveia de Andrade	342.466.141-49	92,75	50%

14	201800010048880	SUDOESTE I	Clévia Ferreira Lima	597.549.201-44	100,00	50%
15	201800010048880	SUDOESTE I	Luciana Lúcia da Silva Nunes	255.389.501-15	100,00	50%
16	201800010047980	CENTRAL	João Helder Silva	560.821.341-68	98,00	50%
17	201800010047980	CENTRAL	Kalinka Milena Gomes Pires Carvalho	576.130.601-87	93,50	50%
18	201800010047980	CENTRAL	Sebastião Ferreira Silva	246.722.111-34	92,50	50%
19	201800010049478	SERRA DA MESA	Nilma Eneas Gomes	349.264.021-49	97,25	50%
20	201800010049633	S. PATRÍCIO II	Dinamar Dias de Oliveira	159.294.421-34	94,00	50%
21	201800010047980	S. PATRÍCIO I	Regina Célia Borges C. Paiva	336.236.201-10	97,00	50%
22	201800010047980	S. PATRÍCIO I	Marília Batista Hassel Mendes	319.371.601-49	97,00	50%
23	201800010047980	S. PATRÍCIO I	José Antônio Costa	211.185.581-20	94,50	50%
24	201800010047980	ENTORNO SUL	Erasto Ferreira Filho	260.502.421-00	94,50	50%
25	201800010047980	ENTORNO SUL	Eudo Alves Bertanzin	217.622.361-68	93,75	50%
26	201800010047980	ENTORNO SUL	José Luzio Oliveira Dos Reis	358.586.991-20	94,00	50%

27	201800010047980	ENTORNO SUL	Lindinalvo Gomes Curado	392.445.981-91	92,75	50%
28	201800010047980	ENTORNO SUL	Milton De Freitas Carvalho	282.060.451-04	93,75	50%
29	201800010049420	RIO VERMELHO	Tulio José de Azeredo Bastos	245.910.501-06	100,00	50%
30	201800010049420	RIO VERMELHO	Luciola Veiga Silva Machado	430.464.601-04	100,00	50%
31	201800010049420	RIO VERMELHO	Sueli Feitosa Pereira	132.509.221-53	80,00	30%
32	201800010049420	RIO VERMELHO	Edson Domingos da Silva	285.546.711-04	80,00	30%
34	201800010048740	GVSAST	Albertino Dias Lira	607.468.901-68	98,25	50%
35	201800010048740	GVSAST	Danniella Davidson Castro	898.109.021-15	98,00	50%
36	201800010048740	GVSAST	Larissa Di Oliveira Santhomé	814.849.841-53	98,00	50%
37	201800010048740	GVSAST	Leila Maria Gomes de Oliveira	211.292.901-15	96,00	50%
38	201800010048740	GVSAST	Lucimeira Aparecida da Costa	875.289.671-49	98,00	50%
39	201800010048740	GVSAST	Márcia Peixoto dos Santos Peres	438.755.991-87	98,75	50%
40	201800010048740	GVSAST	Sander Antônio Pereira da Silva	877.084.261-20	97,25	50%
41	201800010049038	GVSP	Adriano Vieira Gonçalves	001.447.241- 46	98,50	50%

42	201800010049038	GVSP	Amandio Cardoso da Silva	270.509.041- 04	92,75	50%
43	201800010049038	GVSP	Cláudia Castelo Branco Artiaga Kobayashi	624.345.601-30	99,25	50%
44	201800010049038	GVSP	Danielle de Freitas Mizoguti	715.496.921-00	99,25	50%
45	201800010049038	GVSP	Dina Kaley de Jesus Reis	300.944.021-91	96,25	50%
46	201800010049038	GVSP	Elizabeth Teixeira Borges Martins de Oliveira	324.470.191- 49	89,75	40%
47	201800010049038	GVSP	Elza Maria Caixeta	300.946.231-04	93,75	50%
48	201800010049038	GVSP	Frederico Almeida Maciel Cardoso	017.747.891-83	87,50	40%
49	201800010049038	GVSP	Frederico Inácio e Silva	891.617.851-72	94,25	50%
50	201800010049038	GVSP	Guilherme Jose Duarte	049.693.636-09	98,50	50%
51	201800010049038	GVSP	Isabella Passos Cupertino de Barros	479.125.881-91	96,25	50%
52	201800010049038	GVSP	Izabel Cristina Teles Venâncio	011.562.471-60	99,25	50%
53	201800010049038	GVSP	Izaura Rita Batista	149.130.971-72	96,75	50%
54	201800010049038	GVSP	Li José Moreira	170.497.176- 49	87,50	40%

55	201800010049038	GVSP	Lorena Procópio de Lima Goes	857.499.741-20	95,75	50%
56	201800010049038	GVSP	Marcia Regina de Moura Dias	361.320.471-15	98,00	50%
57	201800010049038	GVSP	Marcus Túlio Silva Dornas	012.518.086 -11	94,25	50%
58	201800010049038	GVSP	Maria Heloisa Almeida Gama Barros	232.811.201-30	98,50	50%
59	201800010049038	GVSP	Mariuza Ferreira Nunes	355.502.441-87	96,00	50%
60	201800010049038	GVSP	Morgana Souto de Souza Pedrosa	998.086.681-00	99,00	50%
61	201800010049038	GVSP	Norma Chaves	255.834.411-00	96,50	50%
62	201800010049038	GVSP	Patrícia de Sousa Barbosa	659.745.301-87	96,50	50%
63	201800010049038	GVSP	Paula Cecília Faquim Rodrigues	972.900.681-49	92,70	50%
64	201800010049038	GVSP	Paula Maria dos Santos	323.143.291-04	93,25	50%
65	201800010049038	GVSP	Paulene Campos Taveira	076.707.468-82	92,50	50%
66	201800010049038	GVSP	Ricardo Siade	166.262.571-53	94,50	50%
67	201800010049038	GVSP	Rodrigo de Souza Prado	011.397.681-07	99,00	50%
68	201800010049038	GVSP	Shamon Henrique Feitosa de Souza	017.160.231-57	98,75	50%

69	201800010049038	GVSP	Víbian Carvalho dos Santos	018.399.271-78	99,00	50%
70	201800010049038	GVSP	Yara Maria Leão	235.078.531-91	94,50	50%
71	201800010048976	GVSSS	Alexandre José De Almeida	195.749.161-20	96,50	50%
72	201800010048976	GVSSS	Antônio Luigi Cimino	233.537.831-72	96,25	50%
73	201800010048976	GVSSS	Cláudia Cunha Borges De Queiroz	307.362.771-53	93,00	50%
74	201800010048976	GVSSS	Cibele Bueno Campos	002.045.351-58	97,25	50%
75	201800010048976	GVSSS	Danielle Barbosa Almeida	009.127.631-40	96,75	50%
76	201800010048976	GVSSS	Divino Quintino Rezende	394.218.131-20	96,25	50%
77	201800010048976	GVSSS	Enes Moreira Alves	170.496.876-34	76,50	20%
78	201800010048976	GVSSS	Francisca Graciano Pinheiro Oliveira	219.439.741-87	98,75	50%
79	201800010048976	GVSSS	Lucy Aparecida Parreira Marins Farias	363.170.631-68	99,50	50%
80	201800010048976	GVSSS	Karla Evangelista Marques Lopes	375.134.781-04	97,25	50%
81	201800010048976	GVSSS	Marcia De Souza Rodrigues Portuguez	354.643.131-68	97,25	50%

82	201800010048976	GVSSS	Maria Aparecida Da Silva Romão	427.238.271-20	99,25	50%
83	201800010048976	GVSSS	Maria Oliveira Silva	189.525.851-00	97,00	50%
84	201800010048976	GVSSS	Mércia Chaves Guedes Lima	277.198.981-68	92,75	50%
85	201800010048976	GVSSS	Paula Oliveira Milanez	011.624.371-62	95,00	50%
86	201800010048976	GVSSS	Rodrigo Massakatsu Nihiharuru Takana	011.982.481-73	98,00	50%
87	201800010048976	GVSSS	Roberto Ribeiro Magalhães	276.632.481-04	98,00	50%
88	201800010048976	GVSSS	Romário Gonçalves Vaz	118.292.901-00	94,50	50%
89	201800010049512	GABINETE	Vasco Brasil Ribeiro	210.777.891-49	90,50	40%

ART. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças a adoção de medidas legais e adequadas para o pagamento da Produtividade Fiscal referente ao ciclo avaliado.

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019 e produzirá efeitos financeiros de 01 janeiro de 2.019 a 30 de junho de 2.019.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos dias 20 do mês de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 20/12/2018, às 14:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5264861** e o código CRC **EA20FA5B**.



---

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - suvisa



Referência: Processo nº 201800010049740



SEI 5264861